



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 154/2024 – GAB/SEMAD/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0607, de 04 de abril de 2024, e

CONSIDERANDO o constante no Protocolo de RH 1.347, de 22 de abril de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar Licença Maternidade à servidora **MARIANE FERREIRA GOMES**, matrícula nº 806903, pertencente ao Quadro de Pessoal COMMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FOLHA da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC, **no período de 30 de março de 2024 a 27 de julho de 2024.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Vice-Prefeita Roselina de Araújo
Correa, sede do Poder Executivo Municipal, Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

SANTANA-AP, 06 DE MAIO DE 2024.

MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 0607/2024 – GAB.PREF/PMS